



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Auditor Presidente em exercício da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva no Amapá, **Dr. Arthur Lobo**, de acordo com o dispositivo no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados, ficam CITADAS da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **sexta-feira**, dia **16/12/2016**, às **17h**, na sala do Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Avenida FAB, no prédio da Federação Amapaense de Futebol.

1 Processo nº 368.001.2016 – Jogo: Atlético x ADEC – Categoria Não Profissional, realizado em 04/11/2016, Campeonato Não Profissional 2016 – Denunciado: 1. **HEBERSON GOMES DA COSTA (árbitro reserva)**, incurso no art. 223 do CBJD. 2. **RAIMUNDO PEDRO SANTOS (assistente nº2)**, incurso no art. 223 do CBJD. Auditor Relator: Dr. Adley Martins (Prevenção).

2. Processo nº 386.001.2016 – Jogo: São Joaquim do Pacui x Lagoa – Categoria Não Profissional, realizado em 26/11/2016 - Campeonato Não Profissional 2016 – Denunciados: **1. ASSOCIAÇÃO E. SÃO JOAQUIM DO PACUI**, incurso art. 214, §4º do CBJD c/c arts. 32, 33 e 46 do Regulamento Geral das Competições 2016 e art. 62 do Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol; **2. RICARDO DA PAIXÃO DOS SANTOS**, nº 7 da equipe do Lagoa, incurso art. 243-C c/c art. 258, §2º, II, ambos do CBJD. **3. RIVANDRO JOAQUIM DA PAIXÃO DOS SANTOS**, nº 9 da equipe do Lagoa, incurso art. 243-C c/c art. 258, §2º, II, ambos do CBJD. **4. ROBSON RIBEIRO CHAGAS**, nº 22 da equipe do Lagoa, incurso art. 254, §1º, II, do CBJD. Testemunha: **Joacy Jonatas T. do Nascimento (árbitro central) e Marilene Tavares da Mata (árbitro reserva)** - art. 51 c/c 220-A, II, ambos do CBJD. Prestar esclarecimento: **Flávio André Vieira** (Diretor do Departamento de Registro e Transferência) - art. 51 c/c 220-A, II, ambos do CBJD. Auditor Relator: Dr. Juan Saldanha.

3. Processo nº 387.001.2016 – Embargos de Declaração - Jogo: Oratório X Santana – Categoria Não Profissional 2016, realizado em 24/11/2016, Campeonato Não Profissional 2016 – Denunciado: **SANTANA E. CLUBE**, incurso art. 223 do CBJD. Auditor Relator: Dr. Adley Martins.

4 Processo nº 388.001.2016 – Jogo: Nacional E. Clube x Clube A. Olímpicos e Clube A. Olímpicos x Associação São Joaquim do Pacuí - Categoria Não Profissional, realizado em 11/10/2016 e 22/10/2016, Campeonato Não Profissional - Denunciado: 1. **CLUBE ATLÉTICO OLIMPICOS**, incurso no art. 223 do CBJD. Auditora Relatora: Dr. Juliana Monteiro.

5. Processo nº 390.001.2016 – Jogo: Renovação x Santana – Categoria Não Profissional, realizado em 06/12/2016, Campeonato Feminino Adulto 2016 – Denunciado: 1. **SANTANA ESPORTE CLUBE**, incurso no art. 214 do CBJD c/c art. 32 do Regulamento Geral das Competições - RGC, art. 62 e inciso II do art. 69 do Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol - RNRTAF. Auditor Relator: Dr. Juan Saldanha.

6. Processo nº 391.001.2016 – Jogo: Ypiranga x ADEC – Categoria Não Profissional, realizado em 08/12/2016, Campeonato Feminino Adulto 2016 – Denunciado: 1. **YPIRANGA CLUBE**, incurso no art. 214 do CBJD c/c art. 32 do Regulamento Geral das Competições – RGC 2016, art. 62 e inciso II do art. 69 do Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol - RNRTAF. 2. **EDIENE SOUZA DA CONCEIÇÃO**, nº 16 da equipe do Ypianga, incurso no art. 254-A do CBJD. 3. **JÉSSICA ALVES SALES**, nº 5 da equipe do ADEC, incurso no art. 254-A do CBJD. Testemunha: **LUCIANO SANTOS DA SILVA (árbitro central)** - art. 51 c/c 220-A, II, ambos do CBJD. Auditor Relator: Dr. Adley Martins.

7. Processo nº 392.001.2016 – Jogo: Oratório X Trem – Categoria Não Profissional, realizado em 08/12/2016, Campeonato Feminino Adulto 2016 – Denunciado: **TREM DESPORTIVO CLUBE**, incurso art. 214 do CBJD c/c art. 32 do Regulamento Geral das Competições – RGC 2016, art. 62 e inciso II do art. 69 do Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol - RNRTAF. Auditor Relator: Dr. Kaio Flexa.

Fernanda Rodrigues
Secretária do TJD-AP